



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

B6 POLÍCIA

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 27 de março de 2013

PROCESSO

Torcedor suspeito de homicídio vai a júri popular

Após uma espera que perdurou por quase dois anos, os familiares de Lucas Santana de Jesus esperam ver a justiça prevalecer, com a condenação de José Bismark dos Santos, o "Psico", apontado como autor do assassinato do jovem de 15 anos, no

dia 15 de abril de 2011. O júri popular, relativo ao crime supostamente motivado por rixas envolvendo torcidas organizadas, ocorreu na 5ª Vara Criminal do Fórum Gumerindo Bessa, sendo presidido pela Meritíssima Olga Silva Barreto, com participação dos

promotores de Justiça Rogério Ferreira e promotor Deijaniro Jonas, além do defensor público Ermelino Costa Cerqueira.

O julgamento começou por volta das 8h30 desta terça-feira, dia 26. Antes do início, o promotor Rogério Ferreira explanou sobre a denúncia movida pelo Ministério Público do Estado contra José Bismark. Consta nos autos do processo que a vítima, mais conhecida como "Cruel", por volta das 14h do dia 15 de abril, estaria acompanhada por mais dois amigos, identificados pelas alcunhas de "Mensalão" e "Menor", todos integrantes da Torcida Esquadrão Colorado (TEC), organizada ligada ao Club Sportivo Sergipe (CSS).

"Psico" estaria acompanhado por um rapaz, na época adolescente, o "Secretário". Ambos eram integrantes da Torcida Jovem, vinculada à Associação Desportiva Confiança (ADC). Eles surgiram em cena e cruzaram com o trio, pondo-se a cumprimentar os jovens. Momentos depois retornaram e promoveram uma ofensiva, na Travessa Benjamin Constant,

Bairro Cidade Nova.

"José Bismark teria atuado juntamente com mais duas pessoas. Sendo que o autor dos disparos que vitimaram o seu oponente, teria sido de Secretário, como ele era menor na época, não está sendo processado", disse o promotor, em entrevista ao Jornal Correio de Sergipe. Ainda de acordo com o Promotor de Justiça, o que foi apurado e consta nos autos do processo é que existiam no Bairro Cidade Nova, grupos antagônicos ligados a torcidas organizadas, tanto do Sergipe como do Confiança.

"Esses grupos além de se rivalizarem nos estádios de futebol e em seus arredores, também entravam em conflitos nos locais onde mantinham sede. Várias mortes aconteceram tanto de um lado como de outro, por conta de conflitos gerados a partir dessa rivalidade. O lema dessas torcidas infelizmente é uma união de seus integrantes e uma intolerância contra a torcida organizada e o resultado é a exacerbação da violência", atesta o promotor, abordando a forma como os conflitos se estabelecem.